

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022-0403-001 - CPL-PMO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 2022-0403-001 - CPL-PMO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: **02.031.420/0001-60**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº\_2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro s/nº, Vila Arraial do Caeté, Município de Ourém, Estado do Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: **02.031.420/0001-60**, com sede na Av. Pedro Miranda – Pass. Alvaro Adolfo, nº 2, Pedreira, Belém Pará, CEP 66085030, representada neste ato pelo Sr. **JAMES FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 286092948 SSP/PA e CPF nº 575.554.243-49, residente e domiciliado na Pass. São Pedro, s/n, Cond. Castanheira, Rua Timborana, Quadra 06, LT 10, Atalaia, Ananindeua-PA, CEP 67013710, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2022-0403-001 - CPL-PMO**, vinculado ao PE nº 001/2022, cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, celebrado entre as partes em 04 de Março de 2022, já aditivado anteriormente, diante da vantagem da manutenção dos preços e da necessidade da continuação do fornecimento do objeto, para que não seja prejudicado o atendimento dos pacientes que necessitam de oxigênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato, iniciando-se o mesmo em **01 de janeiro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no **Exercício 2024**:

**Exercício 2024.**

Orgão: 10

Unidade Orçamentária: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 0059 2.073 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF  
10 302 0002 2.081 Manutenção do SAMU  
10 302 0067 2.083 Manutenção da MACA  
10.304.0070.2.086 Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – covid-19.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

3.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de março de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

**5.1.** As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 12 de dezembro de 2024

**FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM  
CONTRATANTE

**J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE**  
**GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ: 02.031.420/0001-6  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_